

## Matriz do Pelouro dos Transportes

### Transportes Rodoviários

Questão identificada	Resultado esperado	Prazo	Ações a realizar	Responsável
<b>1. Licenciamento de transportes públicos</b>	1.1 Licenciamento de transportes públicos apenas a veículos com 25 lugares ou mais	Imediato	O processo está sendo implementado embora no início tenha se registado algumas situações do incumprimento por parte de algumas instituições ( a Direcção Provincial dos Transportes e Comunicações, Conselho Municipal de Matola e em algumas provincias.	Todos membros do Pelouro
<b>2. Formação (motoristas)</b>	2.1 Facilitação do processo de implementação de uma Escola Profissional vocacionada para formar e certificar motoristas profissionais a todos os níveis privado e público de reconhecido âmbito regional	Imediato	A questão já foi apresentada ao INAV pela ASTROCAMA e será objecto de discussão junto do FP (coordenador) do MTC	ASTROCAMA - Luis Frade
<b>3. Parques de descanso</b>	3.1 Numa tentativa de reduzir acidentes de viação nas vias, particularmente na EN1, propõe-se o estabelecimento de parques de descanso para os motoristas de longa distância.	Imediato	NOVA QUESTÃO - que será objecto de discussão durante as reuniões Consultivos do Pelouro junto do FP (coordenador) do MTC	ASTROCAMA - Luis Frade e AMOTRANS - Faruk Ismael
<b>4. Apreensão de Carta de Condução e Livrete em casos de infracção</b>	4.1 Persistem actos de apreensão de Carta de Condução, Livrete e Licenças de operador em situações de infracção. A apreensão devia se limitar somente em	Imediato	IDEM	Todos membros do Pelouro

	casos de infringimento do previsto no Art. do Código de Estradas			
<b>5. Emissão de licenças especiais</b>	5.1 A ANE tem sido prático na emissão do parecer dos pedidos, enquanto que o processo é demorado em autorizar, daí a necessidade de criação de BAU para o efeito.	Imediato	IDEM	Todos membros do Pelouro
<b>6. Responsabilidade perante infracções do motorista</b>	6.1 Art. 120 do RTA, prevê que as contravenções do motorista, passageiro na via pública são imputadas ao proprietário da Licença (veículo), assim sugere-se que as contravenções cometidas pelo motorista e/ou passageiros deveriam ser imputadas ao infractor.	Imediato	IDEM	Todos membros do Pelouro
<b>7. Tratamento do transporte de mercadorias em veículos pesados</b>	7.1 Há lacuna na legislação quanto aos veículos rígidos 8x4 (Básculas, Cisternas, Bombas de Betão, Autobetoneiras, Guas Automóveis, Carros de Lixo, etc.); A TRAC aplica critérios e tolerâncias diferentes da legislação em vigor (Multas Anexo B Art. 133); Deviam ser consideradas Licenças de Circulação especial semestrais para evitar a aplicação de coimas, até à alteração da Lei.	Imediato	IDEM	Todos membros do Pelouro
<b>8. Escolta</b>	8.1 Regra geral a escolta compreende um veículo especializado (bandeirola, sirene, etc.), sendo esta da própria empresa transportadora, PT ou de uma empresa especializada.	Imediato	IDEM	Todos membros do Pelouro
<b>9. Lista de passageiros no</b>	9.1 Facto, ocorrência de casos de responsabilização ao transportador pelo	Imediato	IDEM	Todos membros do Pelouro

<b>transporte inter provincial</b>	<p>transporte de passageiros ilegais, implicando o descarregamento e/ou retenção dos passageiros para resolução do caso, O transportador é muitas vezes obrigado a conduzir o passageiro ilegal ao posto policial mais próximo em prejuízo do transportador e dos passageiros, nesses casos as autoridades devem actuar sobre o passageiro ilegal.</p>				
<b>10. Contradicao entre Postura Camarária e o RTA</b>	<p>10.1 A Postura Camarária não prevê presunção de inocência do infractor; O agente da Polícia Camarária deverá exercer o seu dever, sem necessidade, quase sistemática da apreensão do veículo; Os distintivos de identificação do transportador previstos no Art. 88 do RTA são classificados como publicidade pela Postura camarária o sujeito a multa de 42.000 Mt</p>	Imediato	IDEM		Todos membros do pelouro
<b>11. Órgão Regulador</b>	<p>11.1 A questão foi apresentada ao MTC a qual apresentou a proposta de DECRETO QUE APROVA O ESTATUTO ORGÂNICO DO INAV. Por sua vez o Sector Privado (CTA) , elaborou e apresentou uma proposta para o efeito, a ser remetida para a consideração do Governo - MTC</p>	Imediato	A questão (o documento) será objecto de discussão durante as reuniões Consultivos do Pelouro junto do FP (coordenador) do MTC		L. Gadaga e Todos membros do Pelouro
<b>12. Revisão do (art. 120 do RTA)</b>	<p>12.1 Legislar para que as infracções cometidas pelo condutor sejam imputadas ao mesmo (infractor) e não ao titular da licença.</p>	Imediato			

<b>12. Emissão de permit's</b>	12.2 Garantir a emissão de permit's para todos períodos previstos no RTA.	Imediato	CTR/DNTS
<b>12. Taxas de Permits</b>	12.3 Revisão das taxas de emissão dos permits	Imediato	CTR/DNTS
<b>12. Promover a comercialização de tacógrafos</b>	12.4 Permitir a disponibilidade de tacógrafos nomercado nacional.	Imediato	INAv
<b>12. Revisão do (artigo 87) do RTA</b>	12.5 Cancelar o licenciamento de reboques e semi-reboques.	Imediato	MTC/DNTS
<b>12. Revisão do (artigo 88) do RTA</b>	12.6 Abdicar a exigência de colocação da identificação da empresa nos veículos, uma vez que o município considera tratar-se de publicidade, sendo por isso cobrada.	Imediato	MTC/DNTS
<b>12. Legislação (Art. 88) versus posturas camarária.</b>	12.7 Proceder a harmonizador as posturas camarárias com os instrumentos (Art. 88 do RTA) que regulam o transporte e trânsito (nas cidades)	Imediato	MTC/DNTS/CMCM

### Sobre as Inspeções Periodicas Obrigatórias

Questão identificada	Resultado esperado	Prazo	Acções a realizar	Responsável
<b>13. Redução de parâmetros de avaliação nas IPO's</b>	13.1 Reduzir os parâmetros em vigor para os seguintes: Travões, Pneus, Amortecedores, Suspensão e Iluminação	Imediato		
<b>13. Veículos da segunda mão</b>	13.2 As inspeções de pós venda de veículos de segunda mão devem ser da responsabilidade das empresas vendedoras	Imediato		
<b>13. Regulamento das IPO's</b>	13.3 Sensibilizar a todos cidadãos, em particular os automobilistas, acerca do Regulamento das IPO's.	Imediato		

<b>13. Taxas (preços) para as IPO's</b>	13.4 Necessidade de diferenciar (cobrança) de taxas de inspeção de motociclos diferentes dos veículos automóveis	Imediato
<b>13. Períodos de inspeção</b>	13.5 Uniformizar o regime de inspeção das viaturas em segunda-mão e as de o Km.	Imediato
<b>13. Corrupção nas Inspeções</b>	13.6 Introduzir medidas de prevenção da corrupção (barrar o sistema de impressão dos relatórios).	Imediato
<b>13. Melhorar o estado das vias (com particular destaque rodovias rurais)</b>	13.7 Necessidade de adequar os parâmetros a realidade das rodovias.	Imediato

### Transporte Marítimo

Questão identificada	Resultado esperado	Prazo	Ações a realizar	Responsável
<b>14. Lei do Mar</b>	14.1 a) Identificar os níveis de eficiência de cada porto, com base em padrões usados internacionalmente;		Questão transitória da Matriz anterior - para continuação de discussão	INAMAR/MTC (ANSATROP - Faruque Assubuje)
	14.2 b) Necessidade de eliminar a barreira sobre o regime de baldiação para a cabotagem nacional e internacional.		IDEM	INAMAR/MTC (ANSATROP - Faruque Assubuje)
	14.3 c) Necessidade de manter funcional a sinalização e balizagem do Porto do Maputo.		IDEM	INAMAR/MTC (ANSATROP - Faruque Assubuje)
	14.4 Necessidade de proceder a revisão do Regulamento de Transporte Marítimo – Decreto nº 35/2007, de 14 de Agosto.		IDEM	INAMAR/MTC (ANSATROP - Faruque Assubuje)
	14.5 Necessidade de proceder a revisão do Regulamento do Agenciamento – Decreto		IDEM	INAMAR/MTC (ANSATROP - Faruque Assubuje)

nº 53/2006 de 26 de Dezembro.		Assubuje)
14.4 Necessidade de proceder a revisão do Regulamento do Mergulhador Amador – Decreto nº 44/2006 de 29 de Novembro.	IDEM	INAMAR/MTC (ANSATROP - Faruque Assubuje)

### Transporte Aéreo

Questão identificada	Resultado esperado	Prazo	Ações a realizar	Responsável
<b>15. Legislação Aeronáutica</b>	15.1 Necessidade de actualizar os Notams, Circulares, Portarias e Regulamentos harmonizando os com a região;		Questão transitória da Matriz anterior - para continuação de discussão	IAVC/MTC (AMOPAR - Alves Gomes)
	15.2 Necessidade de actualizar o sistema de licenciamento da actividade de transportes Aéreo; e normar o sector de aviação ligeira privada;		IDEM	AMOPAR - Alves Gomes
<b>16. Funcionamento da Autoridade Aeronáutica</b>	16.1 Necessidade de melhorar a qualificação e certificação dos funcionários bem como a organização interna e o relacionamento com o sector privado.		IDEM	AMOPAR - Alves Gomes
<b>17. Património Aeronáutico</b>	17.1 Necessidade de a ADM proceder a devolução do Património que é pertença do Sector Privado, nomeadamente os aerodromos de Inhamitane e Costa do Sol.		IDEM	AMOPAR - Alves Gomes
<b>18. Incentivos</b>	18.1 Necessidade de criação do Fundo de Desenvolvimento Aeronáutico;		IDEM	AMOPAR - Alves Gomes
	18.2 Necessidade de definir incentivos aduaneiros em particular na aplicação do IVA na importação de meios para escolas de formação;		IDEM	AMOPAR - Alves Gomes
	18.3 Necessidade de definir os criterios		IDEM	AMOPAR - Alves

	para a fixação de taxas aeroportuárias para a aviação ligeira.		Gomes
<b>19. Acordos Bilaterais de Transportes Internacional</b>	19.1 Garantir a implementação efectiva dos Acordos (fiscalização, boa gestão e transparência na emissão e controlo de Permites e assegurar que os procedimentos de aplicação de Leis e regulamentos fossem harmonizadas;	IDEM/Ha necessidade de Elaborar e apresentar a proposta para a Gestão e Fiscalização dos transportes internacionais no âmbito dos Acordos Bilaterais de Transportes assinados com os países vizinhos;	L. Gadaga e Todos membros do Pelouro